



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
DIRETORIA REGIONAL BAIXADAS LITORANEAS  
**CEJA ARRAIAL DO CABO**

(Decreto nº 15.919 de 20/11/1990)  
U.A. 11802301520 - U.E. 33027080

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Para fins de comprovação junto ao órgão interessado, certificamos que MARILDA DA SILVA portador(a) da cédula de identidade n.º 101023703, emitida pelo(a) DETRAN / RJ, matriculado(a) sob o n.º 232006000466, concluiu o curso do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, em 22/05/2025, estando aguardando a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, após o que será efetuado o registro e expedição do Certificado a que faz jus, processo que se dará no prazo de noventa dias conforme estabelece o artigo 1º, §1º da deliberação nº 357/16 da CEE/RJ, homologada pela portaria CEE nº 3514 de 27/07/2016 publicada em 15/08/2016, págs. 10 e 11 e alterada pela deliberação CEE nº 396 de 25/01/2022 publicada em 04/02/2022, págs 43 e 44.

*Renata Macêdo da Penha*  
Diretora - Adjunta  
Mat.: 833-555-6

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2025



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Educação  
DIRETORIA REGIONAL BAIXADAS LITORANEAS  
**CEJA ARRAIAL DO CABO**

(Decreto nº 15.919 de 20/11/1990)  
U.A. 11802301520 - U.E. 33027080

## DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Para fins de comprovação junto ao órgão interessado, certificamos que **MARILDA DA SILVA** portador(a) da cédula de identidade n.º 101023703, emitida pelo(a) DETRAN / RJ, matriculado(a) sob o n.º 232006000466, concluiu o curso do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, em 22/05/2025, estando aguardando a publicação da referida conclusão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, após o que será efetuado o registro e expedição do Certificado a que faz jus, processo que se dará no prazo de noventa dias conforme estabelece o artigo 1º, §1º da deliberação nº 357/16 da CEE/RJ, homologada pela portaria CEE nº 3514 de 27/07/2016 publicada em 15/08/2016, págs. 10 e 11 e alterada pela deliberação CEE nº 396 de 25/01/2022 publicada em 04/02/2022, págs 43 e 44.

Arraial do Cabo, 22 de maio de 2025

*Renata Macêdo da Penha*  
Diretora - Adjunta  
Mat.: 833-555-6